



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 107 — BAYEUX, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0731/2024

Bayeux-PB, 07 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **PEDRO PAULO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E CIÊNCIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05747  
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.07 13:20:31 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0743/2024

Bayeux-PB, 16 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **VANESSA DOS SANTOS GALIZA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS** do **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:0574  
7276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.16 13:57:54 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0744/2024

Bayeux-PB, 16 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **VANESSA DOS SANTOS GALIZA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CRECHE** da **CRECHE LAR LUZ E VIDA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.16 13:58:43 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0780/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **VALBER ANDRE GOUVEIA DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO** da **JARI – JUNTA DE RECURSOS E INFRAÇÕES** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.21 13:59:42 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0781/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **EDNALDO PEREIRA BARACHO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO** da **JARI – JUNTA DE RECURSOS E INFRAÇÕES** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.21 14:00:15 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0796/2024

Bayeux-PB, 30 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.30 13:03:27 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0797/2024

Bayeux-PB, 31 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **GIRLENE SANTOS RIBEIRO FRANCA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) GERAL** da **E.M.E.F. FRANCISCO. JOAQUIM DE BRITO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.31 14:00:55 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0798/2024

Bayeux-PB, 31 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CANDIDO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) GERAL** da **E.M.E.F. MOACIR DANTAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.31 13:04:17 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0799/2024

Bayeux-PB, 31 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ANEZITE TEREZA SILVA DA NÓBREGA do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.31 13:05:01 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 800/2024.

Dispõe sobre a composição dos representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, Art.45, Incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026, os seguintes servidores:

• SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Adenize Gomes de Souza (membro titular)  
Lucianne Jaline de Melo silva (membro suplente)

• SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Elisa Bianca Pereira Correia (membro titular)  
Alisson de Souza Vieira (membro suplente)

• SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joel Helder de Lucena Pereira Ferreira (membro titular)  
Patrícia Angelica Marques de Macedo (membro suplente)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

• SECRETARIA DE SAÚDE

Isabelle Cristine Rodrigues Taveira (membro titular)  
Aldir Soares da Silva (membro suplente)

• SECRETARIA DA FAZENDA

Zades Lira Ribeiro Filho (membro titular)  
Jairo Bandeira Cavalcanti Junior (membro suplente)

• SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Renan Moura Ramalho (membro titular)  
Maria Patrícia Gama Melo (membro suplente)

**Art. 2º** Nomear os representantes não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026, os seguintes prepostos:

• USUÁRIOS DO SUAS

José Rocha de Lins (membro titular)  
Josineide Nunes da Silva (membro suplente)

Marta Maria Marques Tenório (membro titular)  
Aldacir Joaquim da Silva (membro suplente)

• TRABALHADORES DO SUAS

Elisangela dos Santos Alves (membro titular)  
Julia Ellis Constâncio dos Santos (membro suplente)

Robervaldo de Souza Araujo (membro titular)  
Karyna Manuela Morais de Souza (membro suplente)

• ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA – ABFB

Célia Domiciano Dantas Montenegro (membro titular)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Gilcilene Bezerra da Silva (membro suplente)

• LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX – LIQUAJUBE

Carlos Antônio dos Santos (membro titular)  
Jean Pierre da Silva Santos (membro suplente)

**Art. 3º** Nomear os representantes de Entidades Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026, os seguintes prepostos:

• ENTIDADES SUPLENTES

LAR Fabiano de Cristo – Wilma Solange da Silva  
SPM – Serviço Pastoral dos Migrantes – Ricardo Riam Galdino da Silva

**Art. 4º** Nomear a servidora Adenize Gomes de Souza – Presidente e a senhora Célia Domiciano Dantas Montenegro – Vice Presidente, para mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** Após publicação, a posse deverá ocorrer no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 04 de novembro de 2024.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:0  
5747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.11.04 13:13:35 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0801/2024

Bayeux-PB, 04 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a nomeação **EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **E.M.E.F FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0786/2024 unicamente em relação a este servidor.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476  
76  
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.11.04 13:59:23 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0802/2024

Bayeux-PB, 04 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, a pedido da servidora estatutária, **HANNA DE GOUVÊA SEIXAS OLIVEIRA**, de matrícula **2107166** do cargo de provimento em comissão de **NUTRICIONISTA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476  
76  
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.11.04 13:07:40 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0803/2024

Bayeux-PB, 04 de novembro de 2024.

**Considerando** o artigo 42, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 04/2018;

**Considerando** o artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº 03, de 30 de junho de 2022;

**Considerando** que atualmente o servidor ocupa o cargo de 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a progressão funcional do servidor **PAULO DELFINO DA SILVA**, matrícula nº 8621, ocupante do cargo de 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal, para o cargo de 1º Inspetor da Guarda Civil Municipal, em virtude do cumprimento dos requisitos legais previstos na legislação municipal vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476  
76  
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.11.04 13:09:24 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

## PORTARIA Nº 23/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Memorando nº 023/2024 – Inspetoria Chefê, datado de 28 de outubro de 2024;

Considerando, o relatório do Inspetor responsável pelo serviço na data de 19 de outubro de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar fatos ocorridos no plantão do dia 19 de outubro de 2024, envolvendo o servidor GCM 1ª Classe, DOMÉLIO JOSÉ ALVES TEÓFILO, Matrícula nº 2107551 pelos indícios de inobservância e descumprimento do artigo 19, § 2º, inciso V, do Decreto Municipal nº 28/2019.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 22/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 04 novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Data: 04/11/2024 23:10:14-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux  
Mat. 2107539  
ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

## PORTARIA Nº 24/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, a realização Curso de Habilitação em Arma Longa realizado nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024;

Considerando, o Despacho CEI/PF – 37203232;

## RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista dos Agentes da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que concluíram o Curso de Habilitação em Arma Longa, realizado nas datas 02, 03 e 04 de setembro de 2024.

NOME	MATRÍCULA
ABRAÃO DE LIMA SILVA	8656-8
ADVANILTON DOS SANTOS AMARANTE	8614-2
CÍCERO CRISTÓNIO PEREIRA ALVES	2107565
DANILO DA SILVA SANTOS	2107560
EDGLEIDE DA SILVA MAIA	8657-6
ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	8644-4
FÁBIO DE ANDRADE	8601-1
FERNANDO AUGUSTO MARTINS VIANA	2107559
GILBERTO TEIXEIRA DA PAIXÃO	8600-2
GILDO ALBINO DE FIGUEIREDO	2107564
GILSON ANDRADE DA SILVA	8592-8
JARDEL BERNARDO DA SILVA	8609-6
JEAN FÁBIO TRAJANO DA MATA	8645-2
JEFTE MOABE SOUSA ARAÚJO	2107558
JOSEILSON PEREIRA DA SILVA	8629-1

KADSON DA SILVA GOMES	2107556
KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS	8596-1
LEOZILTON JOSÉ LAURENTINO	8634-7
LINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	8612-6
MARCIO RIBEIRO DA SILVA	8632
RENATO DANTAS CARVALHO	8623-1
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS	2107539
WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA	8598-7

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 04 novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Data: 04/11/2024 23:59:28-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux  
Mat. 2107539

## EDITAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 05/2024 "MAJOR GONÇALVES" MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – DESTINADOS À PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

A Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB, a senhora Luciene Gomes Martinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar o RESULTADO FINAL da análise dos projetos inscritos no âmbito municipal nos editais destacados e toma outras providências em vista da melhor aplicação dos recursos públicos e da ampliação do número de projetos contemplados no tocante a execução dos recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Bayeux – PB.

Art. 1º - O objeto da PUBLICAÇÃO é o de apresentar o resultado final do presente edital com a seleção dos projetos culturais que irão receber apoio financeiro na categoria PESSOA FÍSICA descrita no presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bayeux – PB, onde foram contemplados 14 projetos culturais, sendo aceitas propostas de criação, apresentação, exposição, difusão e formação artística e cultural.

Parágrafo único - O valor total deste edital é da ordem de R\$ 70.000,00. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.100/13.392.1033.3058/33.90.36 – Fonte: 719.

Art. 2º - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	04/11	Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos,
02	15/11	Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos
03	01/12	Início da fase de Pagamento dos projetos contratados
04	10/12	Final dos pagamentos dos projetos aprovados

Art. 3º - Após a publicação em diário oficial estará aberto o prazo regimental previsto para interposição dos projetos não classificados, aos projetos classificados solicitamos que aguardem a convocatória para

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

apresentação dos documentos previstos e assinatura do Termo de Execução Cultural, quando da publicação do resultado final.

Art. 4º - Segue abaixo relação com o RESULTADO FINAL dos nomes dos projetos contemplados no presente edital:

**Edital 005/ 2024**

**-MODALIDADE: Modelagem de Barro:**

Jonas Emison Nogueira Gomes

**- MODALIDADE: Fotografia para iniciante:**

Marcela Adelino da Silva

**- MODALIDADE: Teatro:**

Emanuelle das Neves Lima

**- MODALIDADE: Violão:**

Creon Rodrigues

**-MODALIDADE: Bateria:**

Maria do Socorro Nobre

**- MODALIDADE: Percussão:**

Marivan Geraldo Gomes de Lima

**- MODALIDADE: Teclado:**

Jackson Breno de Santana Santos

**- MODALIDADE: Atividades manuais:**

Rita de Cássia Barros da Silva

**-MODALIDADE: Oficina decorativa para jardins:**

Valdeci Ferreira Gomes

2

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**- MODALIDADE: Escultura artesanal cimento:**

Gilmar da Silva Trajano

**- MODALIDADE: Macramê**

Cherlihan Pereira Ferreira

**- MODALIDADE: Rabeca**

Kleriton Anjo de souza

**- MODALIDADE: Literatura:**

Edielson Gonçalves Gomes

**- MODALIDADE: Dança:**

Carlos Antônio Gomes de Lima

Art. 5º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

Art. 6º - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que as datas para realização das atividades propostas pelos proponentes que tiverem seus projetos aprovados conforme prevê o presente edital poderão ser concluídas até o dia 30 de junho de 2025, conforme orientação da gestão municipal de Bayeux - PB.

Art. 7º - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Bayeux - PB.

Art. 8º - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal se pronunciar através da pasta da cultura.

Art. 9º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

3

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 10 - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da prefeitura e nas redes sociais do município.

Publique-se aos 04 de novembro de 2024

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:  
5747276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:057472  
76476  
Dados: 2024.11.04  
13:11:35 -03'00'

Luciene Gomes Martinho

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 06/2024 “SEVERINO ARAÚJO SILVA”, MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022 – DESTINADOS À PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

A Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB, a senhora Luciene Gomes Martinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar o RESULTADO FINAL da análise dos projetos inscritos no âmbito municipal nos editais destacados e toma outras providências em vista da melhor aplicação dos recursos públicos e da ampliação do número de projetos contemplados no tocante a execução dos recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Bayeux – PB.

Art. 1º - O objeto da PUBLICAÇÃO é o de apresentar o resultado final do presente edital com a seleção dos projetos culturais que irão receber apoio financeiro na categoria PESSOA FÍSICA descrita no presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bayeux – PB, onde foram contemplados 32 projetos culturais, sendo aceitas propostas de criação, apresentação, exposição, difusão e formação artística e cultural.

Art. 2º - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	04/11	Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos,
02	15/11	Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos
03	01/12	Início da fase de Pagamento dos projetos contratados
04	10/12	Final dos pagamentos dos projetos aprovados

Art. 3º - Após a publicação em diário oficial estará aberto o prazo regimental previsto para interpeleção dos projetos não classificados, aos projetos classificados solicitamos que aguardem a convocatória para apresentação dos documentos previstos e assinatura do Termo de Execução Cultural, quando da publicação do resultado final.

1

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Segue abaixo relação com o RESULTADO FINAL dos proponentes dos projetos contemplados no presente edital:

**Edital 06/2024**

-MODALIDADE: Grupo de xaxado

Maria Juscelino Barbosa de Lima

- MODALIDADE: Grupo de Capoeira:

Maria da Guia Sena Ferreira

Marlyson Jefferson Soares da Costa

- MODALIDADE: Ala Ursa:

Alexandra de Sousa Dantas

- MODALIDADE: Cavalo Marinho:

José Bento de Oliveira

José Fernando Oliveira

Mirian Maria da Silva

Celia Domiciano Dantas Montenegro

- MODALIDADE: Quadrilha Junina Comunitária:

José Vicente da Silva Neto

Wesley Cardoso Alves

Eliane de Sousa Lima

Carlos Antônio dos Santos

Erica Bernardo da Silva

- MODALIDADE: Arraiá (Pavilhão):

Edilma dos Santos Silvestre

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Roberto Marques dos Santos

Ednilson Pereira de Oliveira

Michelline Soares da Silva Souza

Heracilton Targino da Silva

Klecio Anjo de Souza

- MODALIDADE: Bloco de Carnaval:

José Sila dos Santos Júnior

Edgley Branco de Oliveira Santos

Ikaro da Silva Barbosa

Maria da Paz de Sousa

Adeilton Ferreira de Lima

Maria do Socorro M. Chagas

Maria de Fátima Gomes da Silva

- MODALIDADE: Junina Especial:

Gilberto Monteiro da Silva Neto

- MODALIDADE: Vídeo Clip:

Gabriel Dias dos Santos

Ailton Rodrigues da Silva

- MODALIDADE: Eventos

Cristiano Costa de Souza

Micalene dos Santos Cavalcante

José Olímpio da Silva Filho

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

Art. 6º - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único – Fica estabelecido que as datas para realização das atividades propostas pelos proponentes que tiverem seus projetos aprovados conforme prevê o presente edital poderão ser concluídas até o dia 30 de junho de 2025, conforme orientação da gestão municipal de Bayeux - PB.**

Art. 7º - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Bayeux - PB.

Art. 8º - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal se pronunciar através da pasta da cultura.

Art. 9º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

Art. 10 - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da prefeitura e nas redes sociais do município.

Publique-se aos 04 de novembro de 2024

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:0  
5747276476

Assinado de  
forma digital por  
LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747  
276476  
Dados: 2024.11.04  
13:12:47 -03'00'

Luciene Gomes Martinho  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB

4  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 07/2024 “LUZINETE SILVA FIRMINO, A RAINHA DA SERESTA”, MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – DESTINADOS À PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA**

A Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB, a senhora Luciene Gomes Martinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar o RESULTADO FINAL da análise dos projetos inscritos no âmbito municipal nos editais destacados e toma outras providências em vista da melhor aplicação dos recursos públicos e da ampliação do número de projetos contemplados no tocante a execução dos recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Bayeux – PB.

Art. 1º - O objeto da PUBLICAÇÃO é o de apresentar o RESULTADO FINAL do presente edital com a seleção dos projetos culturais que irão receber apoio financeiro na categoria PESSOA FÍSICA conforme descrita no presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bayeux – PB, onde foram contemplados 78 projetos culturais, sendo aceitas propostas de criação, apresentação, exposição, difusão e formação artística e cultural.

Art. 2º - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	04/11	Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos,
02	15/11	Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos
03	01/12	Início da fase de Pagamento dos projetos contratados
04	10/12	Final dos pagamentos dos projetos aprovados

Art. 3º - Após a publicação em diário oficial estará aberto o prazo regimental previsto para interposição dos projetos não classificados, aos projetos classificados solicitamos que aguardem a convocatória para apresentação dos documentos previstos e assinatura do Termo de Execução Cultural, quando da publicação do resultado final.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Segue abaixo relação com o RESULTADO FINAL dos proponentes dos projetos contemplados no presente edital:

**Edital 007/ 2024**

**-CATEGORIA: Artesanato**

Djanete Figueredo da Silva  
Pedro Sostenev Pereira da Silva  
Antônio Felismino de Souza  
Valdete Gomes de Souza  
Felipe Rurich Gomes de Souza  
Carlos Alberto Rodrigues de Souza  
José Carlos da Silva Souza  
Eliomar Paulino Serrano  
Marta Pinto da Silva  
Verônica Macena de Oliveira Silva  
Claudiane Barbosa Bandeira  
Maria Bernardete Dos Santos Dias Rodrigues  
Josenilda do Nascimento Guimarães  
Joselia Santos Ferreira  
Claudinete Mônica de Oliveira  
João dos Ramos Apolinário  
Lidiane de Oliveira Alves

2

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Ângela Patrícia Alves de Lima  
Cícero Batista dos Santos  
Sérgio Vital da Silva Júnior  
João Ferreira da Silva  
Marcos Mariano da Silva  
José Arimatéia Souto Oliveira  
Iranete Rosário da Silva  
Josefa de Aquino Ramos  
Ivaldete Batista da Silva  
Maria do Carmos de Souza Guabiraba  
Francisca Fragoso da Cunha  
**- CATEGORIA: Compositor**  
Adilson Gomes da Silva  
Cliciano Oliveira de Figueredo  
**- CATEGORIA: Cantora:**  
Josacarla de Melo Lima  
Miriam Pereira de Oliveira  
Maria das Neves Sales Silva  
Rosa Maria Pontes  
Priscilla da Silva Simão  
**- CATEGORIA: Cantor:**  
Luiz Dias da Silva Filho

3

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Rogério de Jesus Silva  
Jeferson da Silva Cavalcante  
Kennedy Franklin Oliveira  
Valdir Domingos da Silva  
**- CATEGORIA: Banda Musical:**  
José da Penha Figueira de Oliveira Júnior  
Josivaldo de Melo Gomes  
Carlos Antônio Herculano de Pontes  
Hilton Alexandre Gomes Lira  
Erivan Pereira da Silva  
Gilvan Barbosa Leal Júnior  
Joseilson da Silva  
Iran Félix da Silva  
**- CATEGORIA: Grafiteiro:**  
Francisco Dércio dos Santos  
Marcone dos Santos  
**- CATEGORIA: Pintor:**  
Elionaldo Possidônio de Sousa  
João Batista Amorim da Silva  
**- CATEGORIA: Artista Plástico:**  
Gabriella Cunha dos Santos  
Valdemir França Monteiro

4

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Roberto Damásio do Amaral  
Leonardo Rodrigues de Lima  
**- CATEGORIA: Escritor(a):**  
Astero Santos  
Josival da Fonseca Silva  
Edielson Gonçalves Gomes  
Nivea Sayonara Alves Targino  
João Batista Barbosa de Nascimento  
**- CATEGORIA: Ator:**  
Adryelson Gomes Henrique Paiva  
Reginaldo de Santana Nascimento  
Carlos Antônio dos Santos  
Victo Flávio Alves Palma  
**- CATEGORIA: Atriz:**  
Fabiana Alexandrina de Sena Ferreira  
Maria Valdecir Guedes Costa  
Emanuelle das Neves de Lima  
Leticia Hidnnyh do Nascimento Santos  
**- CATEGORIA: Artista de Circo:**  
Benedito José de Lima  
Edileuza de Lima de Oliveira  
Ana Kíssia P. dos Santos

5

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Alice da Silva Dias

- CATEGORIA: Historiador:

Ariosvaldo Alves de Oliveira

- CATEGORIA: Regente

Ray Gomes da Silva

Wesley Henrique Quirino dos Santos

- CATEGORIA: Produtor Cultural

Jean Pierre da Silva Santos

Irene Noêmia Gama do Nascimento

Art. 5º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

Art. 6º - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que as datas para realização das atividades propostas pelos proponentes que tiverem seus projetos aprovados conforme prevê o presente edital poderão ser concluídas até o dia 30 de junho de 2025, conforme orientação da gestão municipal de Bayeux - PB.

Art. 7º - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Bayeux - PB.

Art. 8º - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal se pronunciar através da pasta da cultura.

Art. 9º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

6

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 10 - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da prefeitura e nas redes sociais do município.

Publique-se aos 04 de novembro de 2024

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:0574727  
6476  
Dados: 2024.11.04  
13:10:46 -03'00'

Luciene Gomes Martinho

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux - PB

## LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 00013/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00047/2024 – FMS-PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde Bayeux/PB e a empresa D B DE PAULA CNPJ, 50.506.511/0001-58, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Karla Nunes Da Silva	4006492
Fiscal Administrativo	Aniere Costa Laurentino	4006485

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 10 de Abril de 2024.

TATIANA LUCIA PEREIRA DE CASTRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2024 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2024 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.160,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 11/10/2024 A 11/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00074/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00157/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANIELE COSTA DE MEIRELES MONTEIRO	2112186
Fiscal do Contrato	EDNALDO PEREIRA BARACHO JUNIOR	22111622

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 11 de Outubro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de BayeuxGABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃODISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2024 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2024 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72, no valor estimado de R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 03 de Outubro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 00053/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00103/2024 – FMS-PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde Bayeux/PB e a empresa MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lucia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Luiz Henrique Ribeiro de Barros	4006288
Fiscal Administrativo	Marcone Eleutério De Melo	4006260

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 16 de Agosto de 2024.

TATIANA LUCIA PEREIRA DE CASTRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE